

PORTARIA Nº 1111, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Concede Gratificação de Função a servidores municipais efetivos.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 206/2020, que menciona atuar exclusivamente como Guarda Municipal, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 599,39 (Quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), aos servidores municipais concursados, ocupantes do cargo de Guardas Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
7678	CAMILA FERNANDA DA SILVA SANTOS MACHADO
7660	CHARLES RODRIGUES SANTANA
7671	FRANCISCO ALBERTO DE SIQUEIRA CAMPOS
7663	FRANCISCO JAIRE VIVEIROS DE SOUSA
7666	IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA
7664	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA
7654	JULIANA ALVES
7661	KAUE FELIPE DALSIKO MONTEIRO
7667	LARIELSON CORREA COSTA
7668	MARCOS ANTONIO FERREIRA
8078	MARIANE SILVA GOMES
7672	MONICA SILVA BRITO
7925	MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR
7670	PEDRO VINICIUS BAUMBACH
7662	TAIS APARECIDA DE CAMPOS
7669	VANDERLEA DE FREITAS
7665	WILLIAM SOARES SIPRIANO



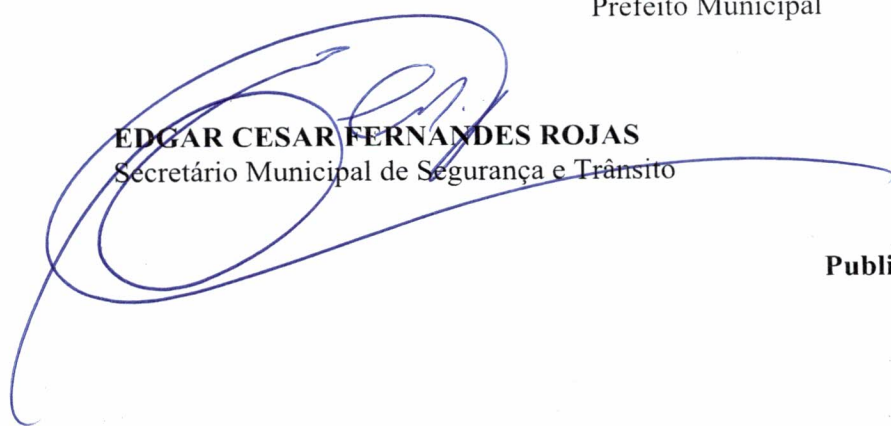
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de junho de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.